

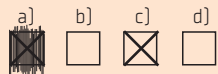
## INSTRUÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

Cada prova é respondida no próprio enunciado. O professor aplicador deverá informar os alunos sobre o modo de inscrição dos dados de cada aluno ("nome do(a) aluno(a)", "turma", "número de aluno") na folha de rosto da prova. Caso não saiba o código da escola, deverá deixar o campo em branco. O campo "nome do(a) aluno(a)" é composto por uma linha, na qual cada aluno deve escrever o seu nome; o campo "turma" é composto por quatro quadrículas: o(a) aluno(a) deve escrever dentro da(s) quadrícula(s) o(s) número(s) ou a(s) letra(s) da turma em que está inscrito(a); o campo "número de aluno" é composto por quinze quadrículas: o(a) aluno(a) deve escrever dentro da(s) quadrícula(s) o seu número de processo na escola mesmo que inclua letras.

As instruções de cada prova devem ser lidas em voz alta, antes do seu início.

Em caso de engano, os alunos podem:

- riscar a opção que pretendem alterar e colocar uma cruz no quadrado correspondente à nova resposta, conforme exemplo que se segue:



Os professores **só** devem responder às questões relacionadas com a compreensão dos enunciados. Não devem fornecer quaisquer pistas que possam influenciar as respostas.

No final, todas as provas (preenchidas e não preenchidas) devem ser entregues ao interlocutor da equipa coordenadora do Programa AVES na escola, ordenadas pela ordem sequencial na turma. As provas são propriedade da Fundação Manuel Leão e é proibida a sua reprodução, parcial ou integral.

O presente Manual de Aplicação (MA) visa fornecer algumas notas explicativas para a terceira aplicação do Programa AVES nas escolas aderentes.

**Este MA não se aplica à prova de Português para os alunos do 4.º ano nem à prova de Inglês para os alunos do 9.º ano (ver *Manual de Aplicação Português 4 e Inglês 9 - aplicação em papel*)**

Nesta fase são aplicadas as provas de *Conhecimento* ao 4.º ano de escolaridade, a Matemática e Português, ao 6.º ano de escolaridade, a Matemática e Português, ao 9.º ano de escolaridade, a Matemática, Português, História, Ciências Naturais e Inglês, ao 12.º ano de escolaridade, a Matemática e Português e ao 3.º ano do Ensino Profissional, a Matemática e Português. Caso seja pretendido aplicar a outros anos de escolaridade, por favor entre em contacto com o Programa AVES: [programa.aves@fmleao.pt](mailto:programa.aves@fmleao.pt).

O tempo de resposta a cada prova é de 45 minutos. Deve ser dada especial atenção às instruções que constam na página de rosto de cada prova. Cada prova é respondida no próprio enunciado.

O calendário estipulado para a aplicação desta fase deve ser cumprido, para que cada escola possa conhecer os resultados num curto espaço de tempo (consultar *Calendário de Aplicação*).

A data limite para resposta é **30 de maio de 2025**.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS

1

### Formação dos professores aplicadores

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá formar os professores aplicadores tendo em consideração os seguintes aspetos gerais:

- as provas realizam-se individualmente e em silêncio;
- os alunos respondem à prova no próprio enunciado, utilizando esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

Ver instruções aos professores aplicadores na página 4

2

### Distribuição das provas por Ano / Turma e Calendarização

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá proceder à envelopagem de cada prova de acordo com o número de alunos existentes em cada turma.

Na parte da frente da prova, página 1, o aluno deverá preencher o seu nome, turma e número (número de **processo interno**).

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá estabelecer um critério calendário de aplicação, com base no calendário de aplicação estipulado pelo Programa AVES para o ano 2024/2025.

Este calendário deverá ser distribuído pelos professores aplicadores.

No dia de cada aplicação, o envelope previamente preparado deverá ser entregue a cada professor aplicador com um Manual de Aplicação.

3

### Recolha das provas aplicadas

Os professores aplicadores devem entregar à equipa coordenadora do Programa AVES na escola, todos os enunciados, separando os preenchidos dos não utilizados.

**[Muito importante]**

4

### Envio das provas para o Programa AVES

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve preparar as provas para devolver ao Programa AVES. Este procedimento deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- Colocar as provas em envelopes por turma, devidamente identificados, acompanhadas por fotocópia da listagem dos alunos da turma (onde conste nome, turma e n.º de processo). Os alunos que não realizaram a prova devem ser assinalados na listagem com a letra "F".
- Colocar num envelope separado as provas que não foram utilizadas.
- Colocar num envelope separado os Relatórios de Ocorrência de cada turma, ou outra forma que os separe dos restantes materiais.

Deverá informar o Programa AVES sobre a disponibilidade de levantamento dos materiais para processamento estatístico:

**programa.aves@fmleao.pt**  
**t. 223 708 681**